

**Ata nº. 3165 (Três mil, cento e sessenta e cinco) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul conforme convocação do Senhor Presidente, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 07h30min, houve a presença de todos os Vereadores. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3164 datada de 28/08/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:** Nada houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação o Processo nº 78/2023 que foi aprovado pela maioria dos votos, sendo contrário os votos dos vereadores Ademar Antônio Koteski Junior, Adenilson de Oliveira Vicente e Bruno Fernando Cavassani. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 04/09/2023 às 19:30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

**Primeiro-Secretário** \_\_\_\_\_

**Presidente** \_\_\_\_\_